



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Determina/Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Determina a concessão de férias regulares ao Servidor Público Municipal Igor Frare Grandi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Procurador Municipal, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2014 a 05 de Fevereiro de 2015, para gozo no período de 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Lindóia do Sul, 31 de Maio de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo